



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 208/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que a Secretaria responsável possa direcionar diligências em edificação abandonada na rua Boa Vista do Buricá ao lado da EMEB Monteiro Lobato, bairro Jardim Bela Vista e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar recebeu reclamações de vários moradores das imediações informando sobre uma residência que está abandonada, onde até um certo tempo estaria fechada, porém com o abandono pessoas quebraram os cadeados e passaram a frequentar aquele local, mesmo sem consentimento do seu proprietário (a), porém ocorre que essas pessoas que lá frequentam são usuários de drogas, que também devem utilizar o local para outros ilícitos. Assim requero que a Secretaria responsável possa proceder de acordo com o Código de Posturas o devido fechamento caso não seja localizado o responsável para tal, justamente por questões de segurança pública e também de saúde. Para facilitar a seguir segue foto da residência em anexo à presente proposição. Informo que foi solicitado a Polícia Militar proceder vistoria no local de forma sistêmica para coibir as práticas mencionadas de acordo com a denúncia.

Canarana MT, 17 de novembro de 2023.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT